



**PORTARIA Nº 45.718/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010714/2010,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ALBERTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6736, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 7 (sete) meses e 7 (sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COLEGIO ALFA LTDA	01/01/1989 - 11/05/1992	Geral	3	4	11
COLEGIO ALFA LTDA	01/10/1992 - 07/04/1998	Geral	5	6	7
SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	08/04/1998 - 27/09/1999	Geral	1	5	20
VIT'S CALCADOS LTDA	01/10/1999 - 29/12/1999	Geral	0	2	29

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS